



**DECRETO Nº 031/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que na próxima sexta-feira, 20 de novembro, comemorar-se-á o **DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, instituído pela **Lei Federal Nº 12.519/2020**, ocasião em que os trabalhadores, em todo o país, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 20 de novembro de 2020, face as comemorações referentes ao **DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, considerando o afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem dos eventos.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável ou que funcionem em regime de plantão, tais como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza urbana; vigilância sanitária; hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; serviços de arrecadação tributária; e Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 18 de novembro de 2020.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**  
**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**